



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAPINZAL  
Fórum Desembargador MARCÍLIO DE MEDEIROS

**PORTARIA N° 036/2006**

O DOUTOR ALEXANDRE DITTRICH  
**BUHR**, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO  
FORO, DA COMARCA DE CAPINZAL,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que dispõe o parágrafo único, do artigo 1º do Código de Normas da Corregedoria - Geral da Justiça - CNCQJ,

Considerando que a reforma do prédio do Fórum está programada para o início do ano de 2007;

Considerando a orientação do Tribunal de Justiça, no sentido que deva ocorrer a transferência do arquivo da comarca de Capinzal para o arquivo central na Capital;

Considerando a necessidade do cumprimento de orientações acerca da transferência, entre as quais a reorganização dos processos arquivados, os quais deverão seguir uma nova ordem na numeração das caixas;

Considerando o número reduzido de servidores lotados na comarca de Capinzal;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CAPINZAL  
Fórum Desembargador MARCÍLIO DE MEDEIROS

**R E S O L V E :**

**1º. SUSPENDER** os prazos processuais cíveis e o expediente forense externo na comarca de Capinzal, no período de 02 à 13 de outubro de 2006, a fim de que os Servidores procedam a reorganização dos processos arquivados para posterior encaminhamento ao Arquivo Central do Tribunal de Justiça.

§ Único: As audiências já marcadas serão realizadas normalmente.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Remeta-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Membros do Ministério Público, Subseção da OAB de Capinzal, Delegados Regional e de Polícia e Imprensa.

Capinzal, 06 de setembro de 2006.

  
ALEXANDRE DITTRICH BUHR  
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO  
COMARCA DE CAPINZAL